



## **NOTA TÉCNICA - FACEPE - Unidade de Gestão de Programas de Inovação - Nº 1/2025**

Recife, 11 de março de 2025

### **PROCESSO DE ASSINATURA DE TERMO DE OUTORGA DE PROJETOS NO AGILFAP**

#### **1. Introdução**

O Termo de Outorga de Projeto é um documento oficial utilizado para formalizar o acordo entre a instituição concedente e o proponente, estabelecendo os direitos, deveres e condições para a concessão da Projeto. O AgilFap, plataforma de gestão de processos e documentos, adota assinaturas eletrônicas para garantir a autenticidade, segurança e integridade deste tipo de documento. Esta nota técnica detalha o processo de assinatura eletrônica do Termo de Outorga de Projeto no AgilFap, destacando as etapas, tecnologias envolvidas e os procedimentos de segurança.

#### **2. Processo de Assinatura do Termo de Outorga de Projeto**

O processo de assinatura do Termo de Outorga de Projetos no AgilFap é dividido em diversas etapas, que envolvem a preparação do documento, a assinatura pelas partes envolvidas (instituição e proponente), e a validação da assinatura para garantir a integridade e a autenticidade do documento.

##### **2.1 Preparação do Termo de Outorga de Projeto**

1. Preenchimento dos Dados: Os dados necessários para o termo, como o nome do proponente e o orçamento do Projeto, podem ser preenchidos automaticamente a partir do banco de dados do AgilFap, com base nas informações previamente cadastradas. O termo é, então, gerado e preparado para ser assinado.
2. Revisão e Aprovação do projeto: Antes de ser enviado para assinatura, o Projeto passa por um processo de revisão pela por parte do responsável institucional (Diretorias, coordenador do programa de Projetos e administrativo) para garantir que todos os dados estejam corretos.
3. Geração do Documento: O termo é gerado na plataforma AgilFap a partir de um modelo padrão ou específico para o programa de Projetos. O documento contém informações do proponente, como nome completo, CPF, curso, valor do Projeto, condições de recebimento, e outros detalhes relevantes.

##### **2.2 Processo de Assinatura Eletrônica**

###### **2.2.1 Assinatura do Responsável Institucional**

1. Solicitação de Assinatura: Após a aprovação interna, o responsável pela concessão do projeto (Diretoria Superior) recebe uma notificação na plataforma para assinar o documento eletronicamente.
2. Assinatura com Chave Privada: O responsável utiliza sua chave privada gerada pelo sistema a partir da identidade digital para assinar o documento digitalmente, garantindo

que a assinatura seja vinculada exclusivamente a ele, para garantir a segurança do processo.

3. Geração do Hash do Documento: O AgilFap gera um hash (resumo criptográfico) do Termo de Outorga de Projeto, o que cria uma representação única e compacta do conteúdo do documento.

4. Criação da Assinatura Eletrônica: A assinatura eletrônica gerada é uma versão criptografada do hash do documento, vinculada à chave privada do signatário. Isso garante a autenticidade e a integridade do documento.

### **2.2.2 Assinatura pelo proponente**

1. Envio ao proponente: Após a assinatura institucional, o Termo de Outorga de Projeto é enviado automaticamente para o proponente.

O proponente recebe uma notificação por e-mail ou diretamente na plataforma, solicitando que ele faça a assinatura do documento.

2. Autenticação do proponente: O proponente deve se autenticar na plataforma AgilFap com suas credenciais, garantindo que a assinatura seja realizada pela pessoa correta. Em alguns casos, uma autenticação de dois fatores pode ser requerida para aumentar a segurança.

3. Geração do Hash do Documento: O AgilFap gera um hash (resumo criptográfico) do Termo de Outorga de Projeto, o que cria uma representação única e compacta do conteúdo do documento.

4. Assinatura com Chave Privada: O proponente assina o documento utilizando sua chave privada, gerada utilizando uma autenticação em dois fatores, o que criptografa o hash do documento e vincula a assinatura à sua identidade. Esse processo assegura que o proponente concorda com os termos estabelecidos no documento.

### **2.3 Validação da Assinatura**

1. Verificação de Integridade: Após a assinatura de ambas as partes, o AgilFap realiza a verificação da integridade do Termo de Outorga de Projeto. O sistema gera novamente o hash do documento e verifica se o conteúdo foi alterado após a assinatura. Caso haja qualquer modificação, a assinatura será invalidada.

2. Armazenamento Seguro: O documento assinado é armazenado de forma segura no AgilFap, utilizando criptografia para garantir a confidencialidade e a integridade do conteúdo. A plataforma permite que o Termo de Outorga de Projeto seja acessado apenas por partes autorizadas, como o proponente e a instituição concedente.

## **3. Segurança e Conformidade Legal**

O processo de assinatura eletrônica do Termo de Outorga do Projeto no AgilFap garante os seguintes princípios de segurança:

● **Confidencialidade:** A chave privada utilizada para assinar o documento é mantida de forma segura no dispositivo do signatário, sem exposição a riscos.

● **Integridade:** Qualquer alteração no conteúdo do documento após a assinatura torna a assinatura inválida, garantindo que o documento assinado não possa ser modificado sem a detecção.

● **Não Repúdio:** O uso exclusivo de chaves privadas para assinar documentos garante que as partes não possam negar posteriormente a assinatura realizada, promovendo o não repúdio.

## **4. Conclusão**

O processo de assinatura eletrônica do Termo de Outorga de Projeto no AgilFap é eficiente, seguro e em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação. A plataforma garante que o documento assinado seja autêntico, íntegro e juridicamente válido. A utilização de criptografia assimétrica, a autenticação robusta e o uso de metodologias de autenticação em dois fatores, são fundamentais para proteger os dados dos signatários e garantir a integridade do processo.

Atenciosamente,

João Henrique de Moura Bione  
FACEPE - Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

---



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique De Moura Bione**, em 12/03/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63829760** e o código CRC **B38704E3**.

---

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Benfica, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: